



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
AO CONTRATO Nº 118/2025, FIRMADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

EXECUÇÃO DE 8.240M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO
A QUENTE - CBUQ NA RUA VITÉLIO BULEGON, LINHA CAÇADOR, NO MUNICÍPIO DE RODEIO
BONITO/RS, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a brasileiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, Rua Herminia Milani, nº 45, Apto 302, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **21.785.353/0001-14**, neste ato representado por seu representante Sr. **Fabian Milani Alessi**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9089127551 expedida pela SSP/RS e CPF nº 017.815.400-80, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 118/2025, firmado em 09 de abril de 2025, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira do contrato nº 118/2025, firmado em 09 de abril de 2025, para execução de 8.240m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na rua Vitélio Bulegon, Linha Caçador, no município de Rodeio Bonito/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, será aditivado com acréscimo do valor inicial do objeto contratado de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

quinhentos mil reais), o valor de **R\$ 350.749,09** (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e **passará a cobrar o valor total de R\$ 1.850.749,09 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**, conforme laudo do Responsável Técnico do Município de Rodeio Bonito – RS, o qual é parte integrante deste Termo, independente de transcrição e em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo, está fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 30 de abril de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EQP EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ nº **21.785.353/0001-14**
CONTRATADA


De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER TÉCNICO

PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO NO PREVISTO NO CONTRATO Nº 118/2025, FIRMADO EM 09 DE ABRIL DE 2025 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – 001/2025.

DADOS DO CONTRATO: Contrato de nº 118/2025, firmado em 09 de Abril de 2025, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **Empresa EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 21.785.353/001-14, CONTRATADA.

DO PEDIDO:

A empresa através de seu representante Fabian Milani Alessi, CPF.: 017.815.400-80, protocolou (510/2025) junto a esta municipalidade documentação onde solicita acréscimo de quantitativo dos itens transporte, sendo estes para o transporte dos materiais a serem utilizados na base estrutural do asfalto, sendo o pedido:

Transporte de pedra rachão (3.468m³ ou seja: 3.468m³ x 1.400t/m³=4.855,20 toneladas)

Transporte de brita graduada (1.736,40m³ ou seja: 1.736,4m³ x 1.900t/m³=3.299,16 toneladas)

Total de material a ser transportado: 8.154,36toneladas

DOS MOTIVOS:

No município de Rodeio Bonito – RS, existe uma empresa de britagem a cerca de 6km da obra. Contudo, a mesma está localizada na linha Santa Bárbara, distrito de saltinho, ou seja, do lado

JA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

oposto do Rio da Várzea. A queda da ponte inviabiliza o transporte sem o devido ressarcimento pelo adicional de estrada e pelo custo de balsa conforme exposto na documentação.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DA CONCLUSÃO:

Pelos fatos apresentados, julgo ser procedente o pedido, nos seguintes quantitativos e valores:

Valor aceito: O valor aceito continua sendo o da pedreira existente no município, devido a apresentar mais baixo custo, conforme comparativos a seguir:

Pedreira no município:

Distância de transporte em estrada de leito natural: 7,3km + 0,75km = 8,05km

Distância de transporte em estrada de pavimentada: 3,25km

Volume de transporte: O volume de transporte é acrescido do empolamento

Empolamento Pedra Rachão:

O percentual de empolamento da pedra rachão refere-se ao aumento de volume que esse material sofre ao ser escavado, transportado ou depositado de forma solta, em comparação com seu estado compactado ou natural (in situ). Esse fenômeno ocorre devido à presença de vazios entre os fragmentos de rocha quando estão soltos, o que aumenta o volume total ocupado pelo material.

Para a pedra rachão, que é composta por fragmentos de rocha de grandes dimensões (geralmente entre 4 e 12 polegadas), o empolamento costuma ser significativo. Em geral, o percentual de empolamento da pedra rachão varia, mas em índice não menor a **40%**.

Empolamento Brita Graduada:

O percentual de empolamento da **brita graduada** representa o aumento de volume que esse material sofre ao ser solto ou descarregado em relação ao seu volume compactado. Esse efeito ocorre devido à entrada de ar nos vazios entre os grãos quando a brita é movimentada, causando um aumento no volume aparente.

A **brita graduada**, também conhecida como brita graduada simples (BGS) ou brita graduada tratada com cimento (BGTC), é um material granular composto por diferentes tamanhos de partículas de brita, geralmente sem adição de solo ou areia, projetado para obter uma boa compactação e suporte estrutural.

O empolamento da brita graduada costuma ser **menor** do que o de materiais com grãos mais irregulares e maiores, como a pedra rachão. Em média, o percentual de empolamento da brita graduada varia entre **15% e 25%**:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ORÇAMENTO QUANTITATIVO - TRANSPORTE NO MUNICÍPIO								
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ BDI	R\$ Total	SINAPI	
1.0	TRANSPORTE DOS MATERIAS DA BASE E SUB BASE DE PAVIMENTAÇÃO							
1.1	TRANSPORTE							
1.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT ATÉ 30km)	m ³ xkm	55.857,98	2,54	0,57	173.718,33	93590	
1.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM	m ³ xkm	22.551,36	3,22	0,72	88.852,36	93588	
1.1.2	CUSTO DE Balsa	UNID	1,00	72.000,00	16.178,40	88.178,40	PESQUISA	
TOTAL DO TRANSPORTE.....R\$						R\$ 350.749,09		

Pedreira em Frederico Westphalem:

ORÇAMENTO QUANTITATIVO - TRANSPORTE DE FREDERICO WESTPHALEN - RS								
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ BDI	R\$ Total	SINAPI	
1.0	TRANSPORTE DOS MATERIAS DA BASE E SUB BASE DE PAVIMENTAÇÃO							
1.1	TRANSPORTE							
1.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT ATÉ 30km)	m ³ xkm	208.166,40	2,54	0,57	647.397,50	93590	
1.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT DE 30km A 50km)	m ³ xkm	104.088,00	0,99	0,22	125.946,48	93590	
TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO.....R\$						R\$ 773.343,98		

Diante do exposto, a obra sofrerá acréscimo de serviços e no valor, sendo R\$ 350.749,09 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), ou seja, acréscimo de 23,38% (Vinte e três vírgula trinta e oito por cento) do valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), passando desta forma o contrato a vigorar pelo valor de R\$ 1.850.749,09 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Encaminho o laudo para análise dos seguintes agentes envolvidos:

Empresa: **EQP EDIFICAÇÕES LTDA** (Para análise de aceitabilidade e/ou contrapor)

Chefe do setor de engenharia: **BRUNO FELIPE MARTINS** (Para verificação de conformidade da análise)

Secretário de finanças e patrimônio: **DIOGO RIGHI** (Para verificação das necessidades orçamentárias)

Prefeito: **Exmo. Sr. PAULO DUARTE** (Para conhecimento)

JA



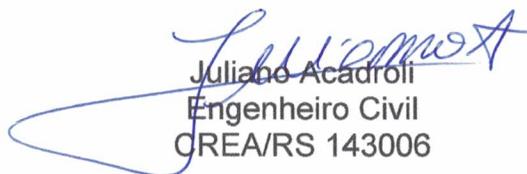
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

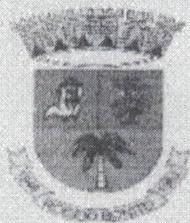
Setor de licitações: **JACINTA MARIA HERMES** (Para conhecimento e posterior ajustes documentais ao processo)

Assessor Jurídico: **LEONARDO ZATTI** (Para verificação da conformidade jurídica)

Sendo o que tinha para o momento, reafirmando não ser um laudo definitivo, aceitando-se as ponderações que por ventura algum agente participante julgue pertinente, fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Rodeio Bonito – RS, 30 de Abril de 2025


Juliano Acadroli
Engenheiro Civil
CREA/RS 143006



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
RODEIO BONITO/RS

PROTOCOLO
Data: 22/04/2025 15:43:50
Processo: 510/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: EQP EDIFICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 21.785.353/0001-14

Telefone: (55)99726-8207

E-Mail: ajvecontabilidade@gmail.com

Endereço: RUA HERMINIA MILANI

Bairro: CENTRO

Cidade: FREDERICO WESTPHALEN

CCP: 417325

Identidade:

Celular:

Número: 45

CEP: 98.400-000

Estado: RS

Setor Destino: ENGENHARIA

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS

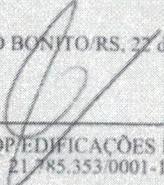
Descrição do Assunto:

REQUER ANÁLISE SOBRE CUSTO DO TRANSPORTE.

N. Termos

P. Deferimento

RODEIO BONITO/RS, 22 de abril de 2025


EQP/EDIFICAÇÕES LTDA
21.785.353/0001-14

Endereço Online:

Código de Verificação: 4H62-BHLR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FISCAL DO CONTRATO 118/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS.

REQUERIMENTO

OBJETO: Requerer análise sobre custo de transporte.

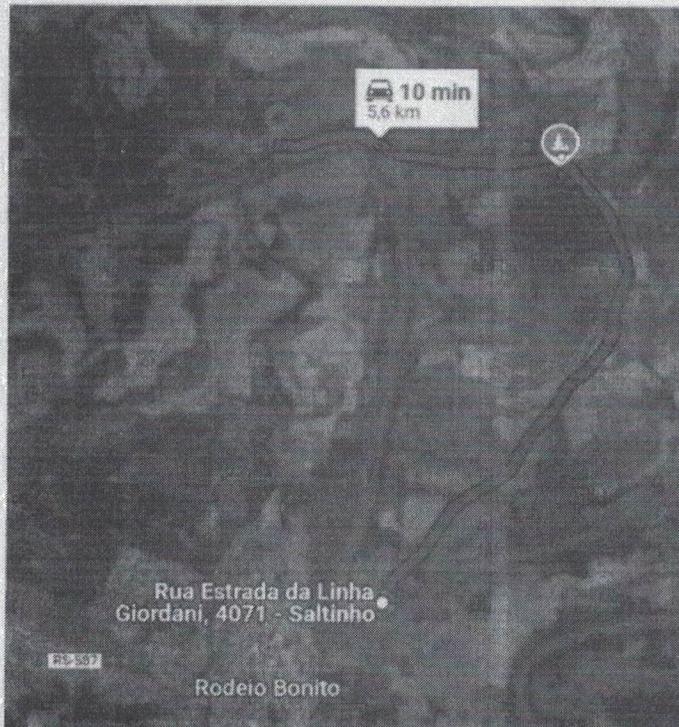
EQP EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.785.353/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabian Milani Alessi, portador da carteira de identidade n.º 90891275551 e do CPF n.º 017.815.400-80, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar requerimento conforme exposto:

A pedreira indicada para fornecimento da pedra da obra do contrato 118/2025 está com seu acesso prejudicado, devido ao desmoronamento da ponte por um enxurrada de água. Assim para chegar à pedreira indicada será necessário um caminho mais longo e uma travessia de balsa.

Simulação de custo para transporte de 1 tonelada de agregado mineral da pedreira indicada:

código sinapi	especificação sinapi	quantidade	unid	preço unitário	bdi	preço total
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	3,6	tonelada por km	0,68	22,47%	2,99
93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NA	5,6	tonelada por km	2,17	22,47%	14,88
	Transporte Balsa	1	ton por travessia	8	22,47%	9,79
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	,06	hora	67,71	22,47%	4,97
TOTAL						32,63





[Handwritten signature]

Orçamento

Empresa: DOLSON SAUVA OBRAS

Cnpj: 55049251/0001-04

Data: 1/4/2025

Local: Rio da Várzea, Rodovia Roneo 85

Cliente: KOP Edificações Ltda

Objeto: Travessia de Balsa de caminhão carregado com agregado mineral, piso líquido
de carga de 15 tn.

Quantidade: 600 travessias de ida e volta

Valor Unitário por Travessia ida e volta: R\$ 120,00

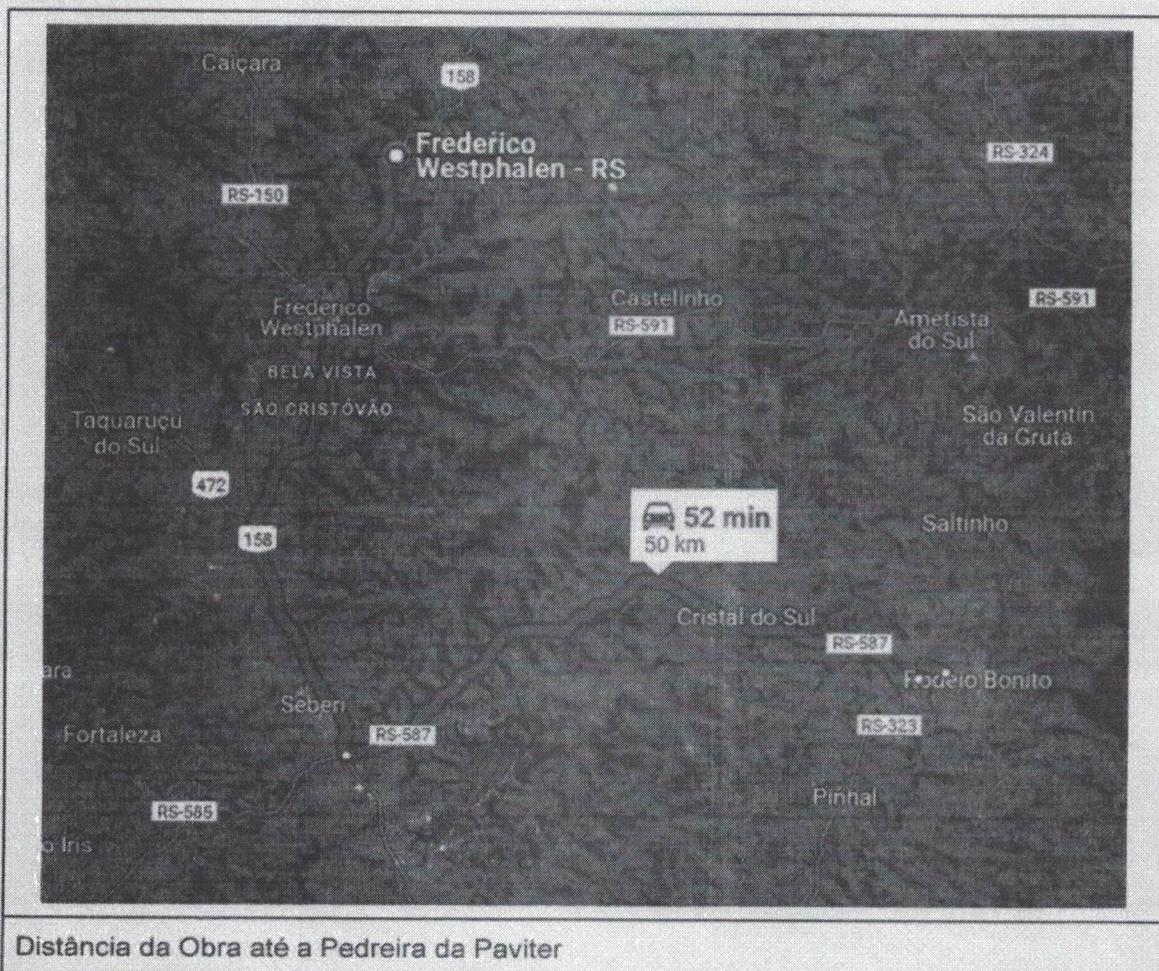
Valor Total: R\$ 72.000,00


Assinatura do Responsável

3,6 km da obra até a balsa, 5,6 km da balsa até a pedreira. Orçamento de travessia de balsa para travessia da balsa de 9000 tn, resultando num custo de travessia de balsa de 8 R\$/Tonelada. Previsão de tempo ligado inoperante do caminhão basculante para travessia de ida e volta da balsa é de 1 hora.



Caso a pedra indicada, não conseguir atender a demanda de produção e qualidade exigidos da obra, seria correto estabelecer uma segunda alternativa. Sendo a alternativa mais segura a Pedreira da Empresa Paviter em Frederico Westphalen-RS, que é indicada pelo Daer e Dnit em seus projetos, localizada a 50 km da obra.



Simulação de custo para transporte de 1 tonelada de agregado mineral da pedra Paviter:

código sinapi	especificação sinapi	quantidade	unid	preço unitário	bdi	preço total
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA	50	tonelada por km	0,68	22,47%	41,63
TOTAL						41,63

Aguardamos a análise da Prefeitura Municipal para a melhor solução do transporte do agregado mineral.

Atenciosamente,

Fabian Milani Alessi, Diretor EQP Edificações Ltda

Frederico Westphalen-RS
15 de abril de 2025

